

## **As Contraordenações no Código da Estrada - A importância da Fiscalização no sucesso do Processo de Contraordenação Rodoviária**

### **Objetivos**

- Conhecer as **regras de circulação rodoviária e sinalização de trânsito**.
- Auxiliar os agentes atuantes e fiscalizadores no **exercício das funções de fiscalização às infrações ao Código da Estrada**.
- Transmitir os conhecimentos necessários ao levantamento do **auto de contraordenação** e à identificação do condutor.
- Habilitar os formandos dos conhecimentos necessários à **boa tramitação do processo das contraordenações** recorrendo a casos práticos.

### **Programa**

#### **1. Código da Estrada**

- Principais definições legais;
- Principais regras de circulação;
- Responsabilidade pelas infrações;
- A Responsabilidade presumida pelas infrações ao Código da Estrada;
- A sinalização de trânsito – Regulamento de Sinalização de Trânsito.

#### **2. Atividade de Fiscalização**

- Competência para fiscalizar;
- Competência dos municípios para fiscalizar e aplicar as coimas previstas no código da estrada – D.L n.º 107/2018, de 29 de novembro;
- Equiparação a agente de autoridade administrativa;
- Boas práticas na atividade de fiscalização;
- Procedimento de apreensão de documentos.

#### **3. Do Auto de Contraordenação**

- Elementos do auto de contraordenação;
- Identificação do condutor;
- Infrações praticadas por pessoas coletivas;
- Do auto de contraordenação conexo;
- A notificação do auto de contraordenação;
- O regime do depósito.

#### **4. Processo de Contraordenação Rodoviária**

##### **4.1. Classificação das contraordenações rodoviárias**

##### **4.2. Da coima e da sanção acessória**

##### **4.3. Regime processual das contraordenações rodoviárias:**

- Da instrução do processo;
- Da decisão;
- Da impugnação judicial;
- Da execução da coima e das custas processuais.

#### **5. Regras de Repartição do Produto das Coimas**

### **Formadora**

#### **Isabel Paiva**

Atualmente, é Diretora do Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso na Câmara Municipal do Porto.

Exerceu o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Contraordenações e Execuções Fiscais da Câmara Municipal do Porto, de 2008 a 2024.



Diretora do Projeto das Contraordenações Municipais no Município do Porto, cargo que exerceu até 2008.

Jurista da Direcção-Geral de Viação departamento de contraordenações, de 1994 a 2006.

Licenciatura em Direito, no ramo de Ciências Jurídicas.

Desde 2006, Formadora de Cursos de Formação na área do Direito Contraordenacional, na Administração Pública Local.

## Destinatários

Profissionais da Administração Pública que desempenham funções nos serviços de Contraordenações e outros interessados em aprofundar conhecimentos na área do Direito das Contraordenações.

## Regras de funcionamento

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

## Independentemente da duração do seminário:

- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

## Inscrições

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por participante

Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.

## Como reservar a sua participação

Poderá fazer a inscrição no nosso site [www.quadrosemetas.pt](http://www.quadrosemetas.pt).

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail ([info@quadrosemetas.pt](mailto:info@quadrosemetas.pt)).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

## Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

## Gestora da Formação

Carina Romano  
[carina.romano@quadrosemetas.pt](mailto:carina.romano@quadrosemetas.pt)  
228 301 302

